

Política Nacional da População de Rua



Percurso e Desafios

Novo Olhar

Reconhecimento do protagonismo e
defesa de direitos



Fórum Nacional da População de
Rua



Organização da PSR
em São Paulo e Belo Horizonte

Organização e Mobilização

1







Surgem Novos Gritos

“

*Queremos ter pauta
ministerial*

*Queremos ser incluídos
no Censo do IBGE*

Surgem Novos Gritos

“

***Não queremos ser
chamados de
mendigos....
queremos políticas
públicas....
Queremos direitos....***

Concepção



Eixos Estruturantes

- **Dever do Estado:** novos mecanismos de gestão e flexibilidade regional;
- **Igualdade e Equidade:** Exigência a todas as áreas do governo que criem caminhos que respondam à especificidade e à gravidade das condições de vida dessa população;
- **Reconhecimento das pessoas em situação de rua:** como sujeitos de direitos, sujeitos políticos e sujeitos sociais;
- **Urgência em realizar mudança civilizatória.**

Constatações

- Heterogeneidade da população de rua;
- Centralidade da questão no ambiente urbano;
- Defesa dos direitos humanos;
- Incorporação dimensão democrática;
- Desmanche das instituições totais e seus princípios fiscalizadores;
- Intersetorialidade.

**Definição de princípios, diretrizes, objetivos,
monitoramento e CNDDH**

**Decreto Presidencial N° 7053 -
23 de dezembro de 2009**

Comitê de Monitoramento e Acompanhamento da Política Nacional

Coordenação: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência



SDH, JUSTIÇA, MDS, SAUDE, CIDADES, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, PLANEJAMENTO,



MNPR: São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Bahia, DF
Entidades: Fóruns de Fortaleza, Rio de Janeiro e São Paulo e Pastoral Nacional do Povo da Rua.

Marco Cronológico

- **2004 - Chacina Praça da Sé;**
- **2005 - 1º Encontro Nacional da PSR;**
- **2006 - Decreto para Implementação do Grupo Interministerial;**
- **2007 - 2008 - Pesquisa nacional;**
- **2009 - 2º Encontro Nacional;**
- **2009 - Assinatura do Decreto Presidencial Nº 7053 - 23 de dezembro;**
- **2010 - Instalação CIAMP-RUA.**

Avanços

2009 - 2019

3

Assistência

- **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**, Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;
- inclusão de pessoas em situação de rua no **Cadastro Único**;
- **Cartilha: “população em situação de rua e seus direitos”** elaborada em 2015 para potencializar o cadastramento da PSR;
- De acordo com o Censo SUAS 2017, a Rede Socioassistencial conta com: 227 CENTRO POP; 1922 unidades CREAS, CENTRO POP ou unidades referenciadas que possuem o Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Novembro de 2018: o número de famílias identificadas como em situação de rua é de 113.891.

Trabalho

- **Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES : FOMENTO E execução e finalizados 07(sete) convênios estaduais com expressivos resultados em MG, DF, CE, PR, RS, BA, SP;**
- **Decreto nº 8.163/2013 – Institui o Pronacoop Social.**

Saude

- Instituiu o Grupo de Trabalho Intraministerial para a População em Situação de Rua, coordenado pelo Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social -DAGEP;
- Portaria No 940 - 28 /04/ 2011: dispensa a população em situação de rua e os ciganos-nômades a apresentação de comprovação de endereço para cadastramento no SUS;
- Consultório na Rua: atualmente existem 152 equipes implantados em 133 municípios, em 24 estados da federação;
- Consultórios de rua;
- Tuberculose foi contemplada no Plano Operativo de Saúde – Resolução nº 02/2013/CNS (Eixo 2 – Promoção e Vigilância em Saúde) ;
- A inclusão da categoria “população em situação de rua” no campo “populações especiais” da ficha de notificação/investigação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

IBGE - IPEA

- Realização de *Seminário Internacional de Metodologias para Pesquisa sobre População em Situação de Rua* : Austrália, Estados Unidos e Brasil;
- Portaria Nº 824(22 /06/ 2012) que instituiu o Grupo de Trabalho no âmbito do Ciamp-Rua;
- Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas –IPEA em 2016 havia cerca de 101.854 pessoas em situação de rua;
- Ação Civil da DPU – ganhou no TJ Nota Técnica (12/12/2018) informou que começará a contagem da população em situação de rua em duas etapas: em 2020 a população que reside em domicílios improvisados e nos equipamentos de acolhimento e em 2021, as pessoas efetivamente em situação de rua.

CENTRO NACIONAL DE DEFESA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - CNDDH

- 2011 a 2014: registro cerca de 2.462 casos de violações de Direitos Humanos
- 2017 o CNDDH registrou em 723 casos de violências contra a população em situação de rua, sendo 2.227 violações de DH em todo país.
- São Paulo aparece como o estado com maior número de denúncias com 22,2%, seguido do Ceará 11,6%, Rio de Janeiro com 10,9%, Distrito Federal 8,7%.
- Negligência de agentes do estado: 44% das violações sofridas pela PSR e pelos CMR foram perpetradas nos serviços públicos. Neste que se refere a negligência, as mais comuns foram em assistência social (69%), seguida pela saúde (9,9%).
- Registro de 125 homicídios de pessoas em situação de rua, sendo 36% por meio de arma de fogo e 27,2% por objetos perfuro cortante



Outras duas Ações

Curso Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua, com carga de 30 horas desenvolvida para o Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos (PNEC_DH), prioritariamente para técnicos e voluntários da rede de atendimento a esse público.

Acesso à moradia

- Identificação de modelos de acesso da PSR : Housing First - cujos princípios, passaram a ser referência para a modelagem de projetos que estão sendo discutidos e implementados no Brasil;
- Implementado em Porto Alegre no Rio Grande do Sul , parceria entre a saúde e assistência;
- Levantamento de experiências no Brasil;
- Seminário Internacional;
- Dados de Fortaleza: 180 pessoas /famílias que foram contempladas na moradia na modalidade de Aluguel Social e Minha Casa, Minha Vida.

Esporte

Projeto Callejeros, parceria entre Ministério do Esporte e Universidade Federal do Espírito Santo, formalizada por meio do Termo de Execução Descentralizada – TED.

O projeto teve como objetivo atender um público de 250 (duzentos e cinquenta) pessoas em situação de rua e 250 (duzentos e cinquenta) pessoas da comunidade onde situavam serviços voltados à população em situação de rua, nos municípios de Serra, Vila Velha e Vitória.

Adesão Articulada e Descentralizada

TERMO DE ADESÃO

**19 Estados e/ou Municípios e
04 em processo**

COMITÊS

Em 25 estados e Municípios

Registro Civil de Nascimento

Criação de Diretrizes Nacional de Atendimento para a população em situação de rua no âmbito da política de promoção do registro civil de nascimento e do acesso à documentação básica. 

Legislativo

- **2018:** aprovação do **PL 6294/2016:** pagamento do FGTS para as pessoas em situação de rua na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público;
- **PLC 130/2017 (PL 2470/2007)** permite às prefeituras a reserva de 2% nos contratos de empresas prestadores de serviços para a contratação de pessoas em situação de rua na Comissão de Assuntos Sociais do Senado;
- Em tramitação no Congresso Nacional: **PL 5740/2016** – Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua; **PL 6025/2016** – Institui o Dia de Luta da População em Situação de Rua; **PL 6342/2009** – Institui no âmbito do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, o Serviço de **Moradia Social** para famílias de baixa renda.

Limites

- Sem linha de financiamento;
- Imprecisão nas proposições, muito gerais;
- Desconhecimento da realidade da PSR.

Proposições

Decreto 9.759 de 11 de abril de 2019

“ Reconhecimento da moradia como direito humano e como facilitadora do acesso aos demais direitos;

Respeito à diversidade e especificidades de origem, considerando as diferenças regionais do país e outras nacionalidades, do meio urbano e rural; ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos); raça/cor, etnia, classe, gênero, identidade de gênero, orientação sexual e religiosa, saúde física e mental, dentre outras, com atenção especial às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

Erradicação de atos violentos, ações vexatórias, higienistas, de estigmas negativos e preconceitos sociais que produzam ou estimulem a discriminação e a marginalização, seja pela ação ou omissão;

Garantir o acesso às políticas públicas independentemente de documentação civil, comprovante de residência, aparência ou vestimenta;

Promover a saída da situação de rua com acesso à direitos e fortalecimento da autonomia através do acesso à moradia, garantido sua manutenção pela via da inclusão produtiva, da educação financeira e do suporte necessário das outras políticas públicas, considerando as suas necessidades e escolhas pessoais.”

Inclusão de Incisos nas áreas

- **Direitos Humanos;**
- **Assistência social;**
- **Saude;**
- **Habitação;**
- **Trabalho e inclusão produtiva;**
- **Educação;**
- **Justiça e segurança pública;**
- **Segurança alimentar e nutricional;**
- **Cultura, esporte e lazer;**
- **Cumulativas das áreas de assistência social e saude.**

“

**A UTOPIA ESTÁ NO
HORIZONTE.....**

**E SERVE PARA
ISSO.....**

**.....PARA QUE NÃO
DEIXEMOS DE CAMINHAR!!!**

Eduardo Galeano

Obrigada!



Rua Luiz Chagas Carvalho - 40 - Dona Clara

Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefone : (31) 2510-5706

Celular: (31) 97102-3545

pastoralderruanacional@gmail.com

Facebook: ppr.nacional